



14ª - 18/07/2012

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DOIS MIL E DOZE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTEMOR-O-NOVO, REALIZADA NO DIA
DEZOITO DE JULHO DO MANDATO 2009/2013**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e doze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes a senhora Vice - Presidente Hortênsia do Anjos Chegado Menino e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Vicente Manuel Gião Roque e Rogério António Pinto, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o senhor Presidente, por se encontrar numa reunião no âmbito do Comité das Regiões, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Vice Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pela senhora Vice - Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. EXTINÇÃO DE FREGUESIAS / INFORMAÇÃO DA ANMP
2. CONCLUSÕES DO COLÓQUIO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – DELEGAÇÃO DISTRITAL DE ÉVORA
3. ENCERRAMENTO DOS TRIBUNAIS / INFORMAÇÃO DA ANMP
4. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
 - A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS
 - B) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – ISENÇÃO DE TAXAS
5. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO
 - A) MONTEMOR PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES DO LARGO BANHA DE ANDRADE EM MONTEMOR-O-NOVO
 - B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO”
 - C) MONTEMOR PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO
 - D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO EMPRESAS”
 - E) MONTEMOR PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DE “REMODELÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO QUEBRA COSTAS”
 - F) MONTEMOR PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DE “REMODELÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA CONDESSA DE VALENÇAS”
 - G) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITAD DE INFRAESTRUTURAS PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES MULTIMÉDIA”
6. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
 - A) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Nº 1, Nº 2 E Nº 3 / 2012

- B) ALTERAÇÕES AO PPI Nº 1 E Nº 3/ 2012
- C) PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES / CONSUMIDOR 2455
- D) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA ESPETÁCULOS “BANDO DA LUA” / CICLO DA PRIMAVERA
- E) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA ESPETÁCULOS “DUÓ” / CICLO DA PRIMAVERA

7. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROGRAMA VOLUNTARIADO – FEIRA DA LUZ’12
- B) PROPOSTA DE PROTOCOLO - ESCOLAS E ESCOLINHAS DO DESPORTO
- C) PROPOSTA DE PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DO DESPORTO – NOVOS ADERENTES
- D) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- E) PROPOSTA DE PROTOCOLO – CONCURSO HÍPICO – FEIRA DA LUZ’12
- F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA
- G) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE
- H) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA
- I) 9º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO

8. AÇÃO SOCIAL SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 – PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DOE ESCOURAL
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 – PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ”
- C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 – PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES – CASA JOÃO CIDADE
- D)PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 – PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DO CONCELHO
- E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ALUNOS CARÊNCIADOS DO CENTRO LÚDICO ESCOLAR DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

9. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) DIVERTIMENTOS PARA A FEIRA DA LUZ

10. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) PROCESSO DISCIPLINAR – JOÃO AUGUSTO GONÇALVES MOURINHO – RELATÓRIO FINAL
- B) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES DO LARGO BANHA DE ANDRADE EM MONTEMOR-O-NOVO / SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES / CONTRATO ADICIONAL

11. PROPOSTAS DE ATAS Nº 11, DE 06.06.12 E Nº 12 DE 20.06.12

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Encerramento do SUB de Montemor-o-Novo

Foi a senhora Vice-Presidente quem interveio inicialmente para se reportar a um documento que surgiu ontem, que prevê que o SUB de Montemor-o-Novo deixe de ser considerado como ponto de rede de urgência.

h/levo 7.12

Trata-se, portanto, de uma notícia preocupante, por outro lado estranha, porque este serviço não está instalado nem tem recursos para funcionar enquanto serviço de urgência básica, apesar de terem sido feitas obras no local.

A Câmara está atenta ao desenrolar da situação e se se concretizar o que é anunciado, tomará diligências no sentido de pedir esclarecimento às entidades competentes.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para também demonstrar a sua admiração e preocupação relativamente ao assunto em apreço.

Considerou que pelas dimensões geográficas do concelho, pelo número de pessoas idosas e pelas dificuldades financeiras, o que se propõe é completamente desadequado da realidade.

Deixou o apelo aos representantes da Câmara, que intervierem nas conversações, no sentido de fazer sentir a necessidade deste serviço.

Em nova intervenção a senhora Vice-Presidente acrescento que a posição anunciada é incompreensível atendendo a que está a ser construído um novo Centro de Saúde que contempla esta serviço.

Informou também que está previsto a desclassificação do Serviço de Urgência do Hospital de Évora.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para transmitir que esta é uma questão que a todos preocupa, e á qual devemos estar atentos. Trata-se de um estudo que será apresentado ao Ministério da Saúde e que tem por objetivo questões economicistas.

A concluir disse que, se devem encontrar soluções antes de qualquer tipo de decisão.

Foi o senhor Vereador João Marques que seguidamente usou da palavra para considerar que se trata de um documento distorcido, não é compreensível que estejam a encerrar um serviço que ainda não está a funcionar (novo Centro e Saúde).

Apresentou o exemplo de Loulé que é um dos maiores Concelhos do Algarve, onde está também perspetivado o encerrado do serviço de urgência.

Serviço de Atendimento Geral da Câmara Municipal

Sob a presente epígrafe pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para transmitir que se deslocou duas vezes ao serviço de atendimento geral da Câmara Municipal, onde aguardou cerca de uma hora para ser atendida.

Considerou excessivo o tempo de espera, solicitando que esta situação possa ser averiguada, para melhorar o serviço.

A senhora Vice – Presidente disse ter registado a situação, disse ainda não ter indicação de acréscimo anómalo de afluência.

Esclareceu que neste momento todos os pontos de atendimento fazem atendimento geral.

Novo ano escolar

Tomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para transmitir que teve conhecimento que o ano escolar está a ser programado, como tal questionou relativamente ao eventual encerramento da escola de Cabrela.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu de terá lugar uma reunião para a próxima semana, no entanto o Agrupamento está a fazer a programação para a escola de Cabrela, por não dispor de qualquer tipo de informação oficial por parte da DREA.

Ordem de Trabalhos

1. EXTINÇÃO DE FREGUESIAS / INFORMAÇÃO DA ANMP

Foi a senhora Vice - Presidente que inicialmente usou da palavra para dar conhecimento de um documento oriundo da ANMP sobre Extinção de Freguesias.

Pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para fazer a observação de que neste documento a ANMP rejeita uma faculdade que a legislação prevê, que é a designação de um elemento da Associação Nacional de Municípios Portugueses para integrar a Comissão Técnica de avaliação das

Freguesias, sendo curioso que esta instituição não tenha uma atitude democrática e participativa naquilo que é do interesse de toda a população.

Interveio seguidamente a senhora Vice-Presidente para lembrar que foi transmitido que a Câmara Municipal oportunamente tomará posição relativamente ao assunto em apreço.

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que se pronunciou seguidamente para transmitir que esta questão espelha a política e os políticos do nosso país e conseqüentemente o desagrado por parte da população. Enquanto assim for, a política está completamente descredibilizada em Portugal.

Disse ainda o mesmo autarca que não apoia a proposta de lei apresentada, considerando-a de humilhante.

Esclareceu depois que se perspectiva que as freguesias sejam fundidas e não extintas.

A concluir disse que esta discussão é importante para uma reorganização do território a nível nacional.

Em nova intervenção a senhora Vice-Presidente reiterou que oportunamente a discussão será feita relativamente ao concelho de Montemor-o-Novo.

O senhor Vereador Rogério Pinto pronunciou-se para considerar que quem tem competência para tomar a decisão é a Assembleia Municipal e não a Câmara Municipal.

Retomando a palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse que defender os interesses de Montemor é discutir devidamente as questões para bem do nosso concelho, as situações não devem ser ignoradas, mas acima de tudo discutidas.

A senhora Vice-Presidente esclareceu que todas as questões têm sido discutidas no seio dos respetivos órgãos, nunca foi intenção de ninguém alhear-se ou omitir as discussões, tal como atesta as reuniões extraordinárias das assembleias de Freguesia realizadas.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que é intenção da CDU não propor o encerramento de nenhuma freguesia, sabendo de antemão que a lei assim o impõe. Considerou que se trata de um recusa a uma discussão séria e democrática, para se optar por uma atitude demagógica mas popular e simpática para com a população.

Entende que seria sério, preferível, e desejável para a construção de um melhor ordenamento territorial, que se tivesse uma reação mais pró-ativa e se abrisse democraticamente uma discussão de consenso generalizado sobre o que é melhor para o concelho, face às restrições impostas para recuperação financeira do País. Ao invés, recusar participar é virar costas ao assunto, e recusar decidir que as freguesias fundir pode conduzir a uma situação em que a escolha, longe de ser feita pelos eleitos locais, ouvida a população, poderá vir a ser feita por entidades estranhas à realidade local. Perde-se, uma vez mais, a possibilidade de decidirmos sobre o que a nós diz respeito.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

2. CONCLUSÕES DO COLÓQUIO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – DELEGAÇÃO DISTRITAL DE ÉVORA

Em nova intervenção a senhora Vice-Presidente apresentou também para conhecimento, as conclusões do Colóquio da Associação Portuguesa de Deficiente – Delegação Distrital de Évora.

O senhor Vereador Vicente Roque acrescentou que houve um papel relevante por parte da legislação nesta área, e conseqüentemente um avanço muito significativo ao nível do país, trabalho esse que tem decorrido de uma forma absolutamente exemplar.

Considerou que é extremamente importante a inserção dos deficientes, quer pelo contributo que prestam à sociedade, que pela valorização pessoal.

Relativamente ao concelho de Montemor-o-Novo, há muitos anos que é debatido o problema das barreiras arquitetónicas, mas foi um trabalho que ficou aquém das perspetivas, crescendo o facto da cidade dispor de um hospital ortopédico, como tal dever-se-iam criar condições de acessibilidade para os seus utentes.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para considerar deplorável que a Associação tome posições absolutamente políticas como é este caso da defesa da manutenção das freguesias, e que se use o nome de uma associação de pessoas com deficiência para fazer tomadas de posição em assuntos de natureza política que lhe são alheios. A Associação deve lutar por soluções para os problemas reais que estas pessoas sentem diariamente, e não por causas de governos ou

oposição. É, salvo melhor explicação, um caso de aproveitamento político dos atuais dirigentes, que só lhes fica mal.

Foi o senhor Vereador João Marques que tomou agora a palavra para transmitir que houve progressos importantes na área legislativa, no entanto peca pela sua aplicabilidade.

Os direitos destes cidadãos muitas vezes não conseguem vingar e como tal ao longo dos anos têm-nos perdido, nomeadamente ao nível da intervenção e da inclusão.

O aludido documento foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

3. ENCERRAMENTO DOS TRIBUNAIS / INFORMAÇÃO DA ANMP

Ainda para conhecimento, a senhora Vice-Presidente apresentou um documento vindo da ANMP sobre o Encerramento dos Tribunais.

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes de tomou seguidamente da palavra para transmitir que, em sua opinião, o problema não se resolve com o aumento ou diminuição do número de Tribunais existentes. O cerne da questão está na forma como se trabalha no seu seio, o importante seria a não existência de corrupção, injustiças e má justiça, no mundo dos magistrados. Algo de anormal decorre atualmente neste País no âmbito da justiça. O comportamento e atitudes dos magistrados deveriam ser investigados e vigiados. O mau exemplo que dão e a descritibilidade a que deixarem chegar a Justiça são um fator de desvalorização para o País.

Relativamente aos documentos atrás apresentados, para conhecimento, o senhor Vereador Vicente Roque sugeriu que em futuramente, possam se agendados para discussão e não apenas para conhecimento, por forma a que todos se possam pronunciar e deliberar.

O referido documento foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

4. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Vice-Presidente apresentou os seguintes processos de licenciamento e requerimentos diversos.

De: PAULO ALEXANDRE PIRATA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de melaria e muro de vedação a levar a efeito na Rua 25 de Abril, lote 2, nas Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 13/10/2011

Tem parecer da DAU e DRAPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nas condições do parecer dos serviços.

Requerimentos diversos

De: MARIA FLORINDA ROSADO MACHADO GALEGO, requerendo ocupação da via publica com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Av. Nacional, n.º 104, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2012

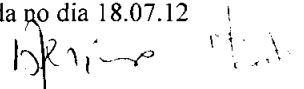
Tem parecer da DAU e Junta de Freguesia de Ciborro

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO MARQUES DOS SANTOS MOUSINHO ALMADANIM e OUTRA, requerendo emissão de certidão de destaque para o prédio sito na Rua do Calvário, n.º 27/Rua de Goa, n.º 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2012

Tem parecer da DAU



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços.

De: LÍGIA BEATRIZ NUNES GIGA, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Av. Nacional. n.º 96, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 22/05/2012

Tem parecer da D AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO E POPULAR 1º DE MAIO, requerendo isenção de taxas da publicidade instalada no Centro Cultural, sito na Rua da Liberdade, n.º1, em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2012

Tem parecer da DAU

A senhora Vereadora Maria de Lurdes declarou que vota contra por se tratar de publicidade em estabelecimento que desenvolve atividade económica susceptível de gerar lucros, não justificando a isenção de taxas de publicidade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra da senhora Vereadora Maria de Lurdes, deferir nas condições do parecer dos serviços.

B) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

A concluir a senhora Vice-Presidente propôs a seguinte documento no âmbito do Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade:

De: MARIA JOAQUINA AI-AI SALSINHA

Local da obra: Praça Dr. Miguel Bombarda, n.º 6 e 7 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 6.632,50 €

Valor da Participação: 3.500,00 €

Data da entrada do requerimento: 03/01/2012

No âmbito do Programa Mor Solidário – Eixo 5, e relativamente ao processo n.º 1/2012, aprovado por despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 04/07/2012, informa-se que, pelos cálculos de capitação efetuados, a requerente tem direito a 85% de participação, pelo que também lhe será aplicável a isenção de taxas por via da aplicação do disposto na alínea d) do n.º 3 do art. 5º do Regulamento do referido Programa.

Essa isenção será aplicada às taxas para ocupação da via pública por motivo de obras, uma vez que se trata de um pedido para recuperação de coberturas e beirados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Hortênsia Menino de 04/07/12.

5. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) MONTEMOR PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES DO LARGO BANHA DE ANDRADE EM MONTEMOR-O-NOVO

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Adriano Pinetra para colocar à consideração dos presentes os documentos referentes à empreitada à epígrafe:

Informação 11

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n. 10, referente aos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa S.A.

Valor dos trabalhos -1.644,10€ - Mil seiscentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.9 a 389.9 e 392.9 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 10 no valor de 1.644,10 € acrescido de IVA relativo à empreitada supra mencionada.

Informação 12

A empresa Construções Pragosa, S.A., apresentou o Cálculo do Valor da Revisão de Preços nº 1 da empreitada em epígrafe (quadros em anexo), que se traduz num total de: Revisão de Preços 01 - 6.018,90€

Total 6.018,90€ - Seis mil e dezoito euros e noventa centimos.

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a cálculo do valor da revisão de preços nº 1 no valor de 6.018,90 €, referente à empreitada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO”

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou o auto de medição nº 4 relativo à empreitada do Centro Escolar de Montemor-o-Novo.

Propõe-se à Câmara a aprovação do Auto de Medição nº4, referente aos trabalhos executados pela empresa Comporto - Sociedade de Construções, S.A.

Valor dos trabalhos - 80.168,40€ - Oitenta mil cento e sessenta e oito euros e quarenta centimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18 / 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278 / 2009 de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 4 no valor de 80.168,40 € acrescido de IVA referente à empreitada de “Construção do Centro Escolar de Montemor-o-Novo”.

C) MONTEMOR PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra transmitiu o seguinte auto de medição relacionado com a empreitada supra.

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 10, referente aos trabalhos executados pela empresa Oliveiras – Engenharia e Construções, S.A.

Valor dos trabalhos -120.198,37 € - Cento e vinte mil cento e noventa e oito euros e trinta e sete centimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387. a 389. e 392. do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 10 no valor de 120.198,37 € acrescido de IVA relativo à empreitada supra mencionada.

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO EMPRESAS”

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra comunicou a proposta que abaixo se transcreve:

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição Nº 4, ao abrigo do artigo 387. e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.s 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa BETONIT - Engenharia e Construções, Lda.

Valor dos trabalhos 21.381,88 € - Valor do auto por extenso: vinte e um mil trezentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 4 no valor de 21.381,88 € acrescido de IVA relativo à empreitada em epígrafe.

E) MONTEMOR PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DE “REMODELÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO QUEBRA COSTAS”

Retomando o uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra expôs o auto de medição nº 2 referente à empreitada supra mencionada.

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição nº 2, ao abrigo do artigo 387. e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.s 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ARTEMÍSIA - Centro de Jardinagem, Lda./EDIFER

- Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.

Valor dos trabalhos 6.481,75 € - Valor do auto por extenso: seis mil quatrocentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 2 no valor de 6.481,75 € acrescido de IVA referente à empreitada supra.

F) MONTEMOR PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DE “REMODELÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA CONDESSA DE VALENÇAS”

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou o auto de medição nº 2, conforme documento que abaixo se transcreve:

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição Nº 2, ao abrigo do artigo 387.2 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ARTEMÍSIA - Centro de Jardinagem, Lda./EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.

Valor dos trabalhos 2.279,21 € - Valor do auto por extenso: dois mil duzentos e setenta e nove euros e vinte e um cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 2 no valor de 2.279,21 € acrescido de IVA relativa à empreitada mencionada em epígrafe.

G) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES MULTIMÉDIA”

A concluir o senhor Vereador António Pinetra deu conhecimento do teor do seguinte documento:

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o projeto da decisão de adjudicação do Júri do procedimento supra referido.